



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022/PSO/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE INGLÊS, ESPANHOL, JAPONÊS E
LIBRAS BÁSICO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA PSO/REI/IFTO Nº 266/2022, de 12 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública o processo de Inscrição e Seleção Simplificada de Estudantes para os cursos de Inglês, Espanhol, Japonês, Libras Básico e Inglês Kids do *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Centro de Idiomas do *Campus* Paraíso do Tocantins, tem como objetivo oportunizar o conhecimento e o uso eficiente de Línguas Estrangeiras, para fins acadêmicos e científicos, profissionais, sociais e culturais, para a comunidade interna e externa do IFTO, auxiliando na formação desse público para as atuais exigências comunicacionais do meio social e profissional, e favorecendo o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias à contribuição com o permanente progresso da ciência e da tecnologia.

Serão ofertadas no total de 125 vagas, conforme o seguinte Quadro geral 1, que trata do perfil de vagas ofertado.

Espanhol Básico	Vagas	Escolaridade
Acadêmicos do IFTO	10	Ensino Médio ou Superior
Comunidade Externa	10	Estudante do Ensino Médio e Superior
Servidores do IFTO	5	Ensino Médio ou Superior
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	25	

Inglês Básico	Vagas	Escolaridade
Acadêmicos do IFTO	10	Ensino Médio ou Superior
Comunidade Externa	10	Estudante do Ensino Médio e Superior
Servidores do IFTO	5	Ensino Médio ou Superior
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	25	

Japonês Básico	Vagas	Escolaridade
Acadêmicos do IFTO	10	Ensino Médio ou Superior
Comunidade Externa	10	Estudante do Ensino Médio e Superior
Servidores do IFTO	05	Ensino Médio ou Superior
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	25	

Libras Básico	Vagas	Escolaridade
----------------------	--------------	---------------------

Acadêmicos do IFTO	10	Ensino Médio ou Superior
Comunidade Externa	10	Estudante do Ensino Médio e Superior
Servidores do IFTO	05	Ensino Médio ou Superior
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	25	

Inglês Kids	Vagas	Idade
Comunidade Externa	15	(7 a 11 anos)
Filhos de Servidores do IFTO	10	(7 a 11 anos)
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	25	

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ter 16 (dezesseis) anos completos na data de inscrição;
- b) possuir e-mail válido;
- c) possuir RG e CPF.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [LINK](#), que também estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>.

3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3.1. Para o curso de Inglês Kids não haverá a necessidade de preenchimento do documento de identificação e do CPF.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar apenas 1 (um) curso de acordo com o quadro geral apresentado no item 1. deste edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições definido no cronograma.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

a) Autorização para adolescentes com menos de 18 anos, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo I), quando for o caso.

3.7. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digital solicitada.

3.8 O candidato poderá solicitar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço centrodeidiomas.paraíso@ifto.edu.br

3.9 O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

3.8.A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção será por ordem de classificação definida por sorteio eletrônico, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral, item 1.
- 4.2. O sorteio eletrônico será realizado no dia **07 de outubro de 2022**, sendo registrado em vídeo, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>
- 4.3. Preenchidas as vagas de cada curso, será sorteado um quantitativo igual ao número de vagas de candidatos para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade ao IFTO de utilizá-lo.
- 4.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de classificação definida em sorteio.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados receberão por e-mail uma solicitação de confirmação de matrícula, que deverá ser respondida no período estabelecido no cronograma.
- 5.2. A matrícula será efetivada somente após o recebimento da confirmação enviada pelo candidato, citada no item 5.1. Caso não haja a confirmação pelo candidato no referido período, a vaga será destinada aos candidatos constantes do Cadastro de Reserva.
- 5.3. Os candidatos matriculados receberão no e-mail informado no ato da inscrição a notificação de matrícula, contendo o comprovante de matrícula e informações para o primeiro acesso.
- 5.4. As matrículas dos estudantes inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:
- a) quando não houver vaga disponível;
 - b) quando houver legislação específica que o justifique;
 - c) quando o candidato não responder ao e-mail de solicitação de confirmação de matrícula;
 - e
 - d) quando os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade exigido no edital.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação preliminar das inscrições poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, por e-mail, centrodeidiomas.paraíso@ifto.edu.br, com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPANHOL, INGLÊS, JAPONÊS, LIBRAS E INGLÊS KIDS.
- 6.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 6.1 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>, conforme datas previstas no cronograma, item 9.1

8. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos de Inglês, Espanhol, Japonês e Libras serão realizados totalmente **on-line** com aulas síncronas (ao vivo), conforme a seguinte distribuição:

Curso	Dia da Semana	Horário
Inglês Básico	Quartas-feiras	20h
Espanhol Básico	Terças-feiras	19h
Japonês Básico	Quintas-feiras	19h
Libras Básico	Segundas-feiras	19h

8.1.2. O curso de Inglês Kids será ofertado nas **segundas-feiras às 9h** de forma **presencial** no Campus Paraíso do Tocantins, localizado BR 153, KM 480 - Distrito Agroindustrial, Paraíso do Tocantins.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período
Inscrições	30/10 a 06/10
Homologação Preliminar das Inscrições	07/10
Sorteio	07/10
Recursos	08/10
Resultado Final, endereço eletrônico http://www.ifto.edu.br/paraiso	10/10
Confirmação de Matrícula	10/10 a 12/10
Início das aulas	17/10

*Os recursos serão respondidos via e-mail.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraiso>

10.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.3. Para receber o certificado, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média superior a 6,0 (seis).

10.4. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.5. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

Fábia Maceno Ribeiro
Diretora-Geral Substituta
Campus Paraíso do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Maceno Ribeiro, Diretora-Geral Substituta**, em 30/09/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768456** e o código CRC **30D64A9D**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.016216/2021-81

SEI nº 1768456